



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 55.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.370 DE 25.07.90.

AUTORIZA ADQUIRIR 2 JOGOS DE UNIFORMES  
PARA FUTEBOOL DE SALÃO.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a adquirir dois jogos de uniformes de Futebol de Salão para as Equipes de Matipó que vão disputar Campeonato Regional, podendo para tanto, despende até a importância de Cr\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

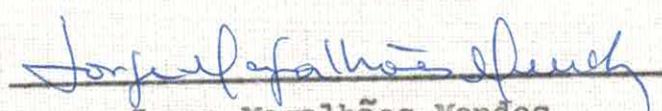
Art. 2º - As despesas decorrentes da autorização constante do art. 1º desta Lei, correrá à conta da dotação 3.1.2.0 - Material de Consumo de 2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de julho de 1.990.

Prefeitura Municipal de Matipó, 25 de julho de 1990.

  
Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal

  
Jorge Magalhães Mendes

-Chefe do Serviço Administrativo